



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 143 /16

Processo Administrativo n.º 13/10/39.656

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 236/13

Termo de Contrato n.º 238/13

Termo de Aditamento n.º 160/14 e 188/15

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixo comutado (STFC) analógico ou digital, na modalidade local, nas unidades externas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/12/16.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 593.725,52 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números 251000.25120.15.122.4009.4188.339039, indicados às





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



fls. 887 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 14.843,13 (catorze mil, oitocentos e quarenta e três reais, e treze centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do ajuste, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07/12/16

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Sérgio Mota Magalhães
Gerente Comercial

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG nº:

CPF nº

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/39.656

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 236/13

Termo de Contrato n.º 238/13

Termo de Aditamento n.º 160/14, 188/15 e _____/16

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixo comutado (STFC) analógico ou digital, na modalidade local nas unidades externas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Na qualidade de **CONTRATANTE e CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07/12/16

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG n.º:

CPF n.º

e-mail institucional: andre.machado@telefonica.com

e-mail pessoal: _____

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial

Luiz Sérgio Mota Magalhães
Gerente Comercial

